

**COSAN LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/ME nº 17.346.997/0001-39  
NIRE 35.300.447.581  
Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**A Cosan Logística S.A. (B3: RLOG3) (“Cosan Log”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM 358”), vem a público informar ao mercado em geral que, nesta data, a **Rumo S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo”)** divulgou o seguinte Fato Relevante:

“A **RUMO S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo” ou “Companhia”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM 358”), vem a público informar ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada pelo seu Conselho de Administração a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2020, para deliberar sobre a proposta de aumento do capital autorizado da Companhia, conforme previsto no artigo 6º, caput, do seu Estatuto Social (“AGE”), em razão da intenção de se realizar uma potencial captação de recursos, o que inclusive pode acontecer por meio de uma oferta pública de distribuição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Potencial Aumento de Capital”), conforme alternativas atualmente estudadas pela administração da Companhia.

O Potencial Aumento de Capital se alinha com a estratégia de negócios de longo prazo da Companhia e visa trazer capacidade financeira para (i) executar diversos projetos estratégicos que foram impulsionados pela recente renovação antecipada da concessão da Malha Paulista e, adicionalmente, (ii) pré-pagar outorgas devidas em virtude dos contratos de concessão da Companhia. O pré-pagamento das outorgas pode ser feito no curto prazo, oferece retornos de capital adequados e, ao mesmo tempo, libera geração de caixa futura para financiar o crescimento da Companhia.

A Companhia informa que engajou o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco BTG Pactual S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Banco Safra S.A. e o BB-Banco de Investimento S.A., bem como determinadas entidades integrantes dos respectivos conglomerados localizadas nos Estados Unidos da América, para auxiliá-la na estruturação do Potencial Aumento de Capital.

Ressalta-se que, nesta data, não há qualquer decisão quanto à efetiva realização do Potencial Aumento de Capital, bem como quanto à sua estrutura e volume, o qual permanece sujeito às condições de mercado e às demais aprovações necessárias e, se realizado, será conduzido em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizações relativas aos assuntos aqui tratados, por meio de divulgação de comunicado ao mercado ou fato relevante, conforme aplicável, nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.ri.rumolog.com>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, possuindo caráter exclusivamente

informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos da América. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas identificadas por termos e frases como "antecipar", "acreditar", "pretender", "estimar", "esperar", "continuar", "dever", "poder", "planejar", "projetar", "prever", "deverá" e expressões similares e são baseadas principalmente nas expectativas atuais da Companhia e estimativas de eventos e tendências futuras. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, que podem mudar de tempos em tempos. É impossível que a Companhia preveja como as declarações prospectivas podem ser afetadas por tais riscos e incertezas e a Companhia não tem qualquer dever de, e não pretende, atualizar ou revisar as declarações prospectivas neste Fato Relevante, exceto conforme exigido por lei".

São Paulo, 26 de julho de 2020

**Marcelo Eduardo Martins**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



## **COSAN LOGÍSTICA S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) 17.346.997/0001-39

Company Registry (NIRE) 35.300.447.581

Publicly-held Company

### **MATERIAL FACT**

**Cosan Logística S.A. (B3: RLOG3)** ("Cosan Log"), in compliance with provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6.404/1976 and Article 3 of Instruction No. 358/2002 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("ICVM 358"), hereby announces to the market in general that, on this date, Rumo S.A. (B3: RAIL3) ("Rumo") published the following Material Fact:

**"RUMO S.A. (B3: RAIL3)** ("Rumo" or "Company"), in compliance with provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6.404/1976 and Article 3 of Instruction No. 358/2002 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("ICVM 358"), hereby announces to the market in general that, on this date, its Board of Directors approved the call for an Extraordinary Shareholders' Meeting to be held on August 11, 2020, to resolve on the proposal for the Company's authorized capital increase, as provided for in Article 6, *caput* of its Bylaws ("AGE"), due to its intention of heading a potential funding, which may take place through an offer for distribution of non-par, registered, book-entry common shares issued by the Company, with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction No. 476 of January 16, 2009, as amended ("Potential Capital Increase"), according to alternatives currently being analyzed by the Company's management.

The Potential Capital Increase is in line with the Company's long-term business strategy and aims to provide financial capacity to (i) carry out several strategic projects bolstered by the recent anticipated renewal of Paulista Network (*Malha Paulista*) concession, also (ii) prepay due concession fees relating to the Company's concession agreements. The prepayment of concession fees, which can be made in the short-term, offers appropriate returns on capital, and at the same time, releases future cash generation to be used to finance the Company's growth.

The Company informs that it has engaged certain financial institutions to assist it the structuring of the Potential Capital Increase.

It is noted that, as of this date, no decision has been made as to conduct or consummation of a Potential Capital Increase, nor has any decision be made as to its structure and size, each of which is subject to the market conditions and other approvals necessary and, if any such transaction occurs, it will be conducted in accordance with applicable laws and regulations.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed on any development relating to the issues discussed herein by releasing a notice to the market or material fact, where applicable, on the Webpages of the Company (<http://www.ri.rumolog.com>), the Brazilian Securities and Exchange Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

This Material Fact does not constitute an offer to sell securities in Brazil, in the United States of America or any other jurisdiction, it is merely informative, pursuant to the prevailing laws, and shall neither, under any circumstance, be considered as, nor represent a recommendation of investment, an offer to sell, request or offer to buy any securities of the Company in Brazil, in the United States of America or any other jurisdiction. Any information contained herein shall neither be taken, conveyed, released, distributed, nor disseminated in the United States of America. The



distribution of announcements, the offer, and the sale of securities in certain jurisdictions may be forbidden by law. No security of the Company can be offered or sold in the United States of America without registration or registration exemption under the terms of the U.S. Securities Act.

This Material Fact contains forward-looking statements identified by terms and phrases, such as "anticipate", "believe", "intend", "estimate", "expect", "continue", "must", "can", "plan", "project", "foresee", "shall" and similar expressions and are mainly based on the Company's current expectations, estimates of events and future trends. These forward-looking statements are subject to several risks and uncertainties, which can change from time to time. The Company cannot estimate how the forward-looking statements can be affected by these risks and uncertainties. The Company has no responsibility and does not intend to update or review the forward-looking statements herein, unless if provided for by laws."

São Paulo, July 26, 2020

**Marcelo Eduardo Martins**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**